



Diário Oficial

Eletrônico
Defensoria Pública do Estado da Paraíba

Nº 829

João Pessoa - Disponibilização: Segunda-feira, 18 de agosto de 2025

Publicação: Terça-feira, 19 de agosto de 2025

ANO 2025

Criado pela Lei nº 11.815 de 18 de dezembro de 2020.

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente conforme Lei Federal Nº 14.063 de 23 de setembro de 2020

→ ATOS DA DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL

PORTARIA Nº 775/2025 - DPPB/GDPG

Designa servidores para exercerem as funções de Gestor e Fiscal de Contrato.

A DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, e, considerando o disposto no art. 117 da Lei Federal Nº 14.133/21,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar Gestor e Fiscal para o Contrato nº 046/2025, celebrado entre a DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA e a empresa ANTÔNIO FERREIRA DE LIMA JUNIOR INFORMÁTICA-ME, cujo objeto é a aquisição de memória portátil tipo pen drive, para atender as necessidades da Defensoria Pública.

Art. 2º - O Gestor e Fiscal indicados por esta Portaria são os seguintes servidores, aos quais cabe exercer as atribuições previstas na Portaria nº 945/2023.

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
EDNALDO TAVARES DE SOUSA FILHO	780.262-5	Gestor
KAMYLLA DE SOUSA MARTINS	780.340-5	Fiscal

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa 18 de agosto de 2025.


MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensoria Pública-Geral do Estado

**PORTARIA Nº 711/2025-DPPB/GDPG**

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, c/c o Artigo 47 da Lei Complementar Nº 205, de 6 de novembro de 2024, e tendo em vista o que consta no **Processo Nº DPE-PRC-2025/02488**,

RESOLVE conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos, referentes ao período aquisitivo de **2024/2025**, a servidora **VANILDA BAHIA LUNA**, matrícula 780.012-6, lotada nesta Defensoria Pública, com exercício no NUDEM/DPPB, **com vigência a partir de 12 de agosto de 2025**.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa 18 de agosto de 2025. Republicada no Diário Oficial Eletrônico da DPPB em 1/08/2025. REPUBLICAR POR INCORREÇÃO


MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA Nº 805/2025-DPPB/GDPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, e tendo em vista o que consta no processo abaixo relacionado,

RESOLVE conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos a Defensora Pública, no período de 1 a 30 de setembro de 2025, conforme tabela abaixo, a saber:

PROCESSO	DEFENSOR PÚBLICO	MATRÍCULA	PERÍODO	UNIDADE (S) JUDICIÁRIA (S)
1 DPE-PRC-2025/02729	Maria Silvonete Rodrigues do Nascimento	89.485-1	2ºP/2023	3ª Vara Mista de Mamanguape

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa 18 de agosto de 2025.


MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado

**PORTARIA Nº 804 / 2025 - DPPB/GDPG**

João Pessoa, 18 de agosto de 2025.

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o § 2º do artigo 134 da Constituição Federal, art. 97-A, e art. 100, da Lei Complementar Federal nº 80/94, c/c o art. 18, inciso IX do art. 243 da Lei Complementar nº 104/2012; LC 205;

RESOLVE;

I - Exonerar, a pedido, **NATHALYA LINS DA SILVA**, matrícula nº 780.136-8, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Jurídico da Defensoria Pública do Estado da Paraíba, Símbolo ASJ-1, com efeitos a contar de 18 de agosto de 2025.

Publique-se.

Cumpra-se.



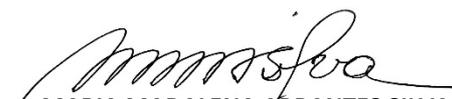
MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado

➔ LICITAÇÕES, CONVÊNIOS E CONTRATOS**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO PROCESSO ADMINISTRATIVO:** DPE-PRC-2025/00230**Nº DO CONTRATO:** 046/2025**CONTRATANTE:** DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA**CONTRATADA:** ANTONIO FERREIRA DE LIMA JUNIOR INFORMÁTICA – ME**OBJETO DO CONTRATO:** AQUISIÇÃO DE MEMÓRIA PORTÁTIL TIPO PEN DRIVE**PERÍODO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL:** 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DA ASSINATURA**VALOR GLOBAL:** R\$ 2.487,00 (DOIS MIL, QUATROCENTOS E OITENTA E SETE REAIS)**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 14101.03.122.5046.4216.339030.500.**DATA DA ASSINATURA:** 12/08/2025**EMBASAMENTO LEGAL:** ART. 28, INC.I, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa 18 de agosto de 2025.



MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado

**EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº DPE-PRC-2025/01459****Nº DO ACORDO DE COOPERAÇÃO: 004/2025****PARTÍCIPE 1: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA****PARTÍCIPE 2: POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA****OBJETO DO ACORDO: IMPLANTAÇÃO DA ASSESSORIA MILITAR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA****PERÍODO DA VIGÊNCIA DO INSTRUMENTO: 05 (CINCO) ANOS, A CONTAR DA ASSINATURA DO ACORDO****DATA DA ASSINATURA: 12/08/2025****EMBASAMENTO LEGAL: INC. VI, § 1º DO ART.48 DA EC Nº 38 DA CONSTITUIÇÃO DA PARAÍBA; LEI ESTADUAL Nº 9.353/11; DECRETO ESTADUAL Nº 32.299/11 E ART. 184 DA LEI Nº 14.133/21**

MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado

EXTRATO DO TERMO DE PROTOCOLO**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº DPE-PRC-2025/02474****Nº DO PROTOCOLO: 019/2025 - SEAP****PARTÍCIPE 1: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA****PARTÍCIPE 2: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP/PB****OBJETO: COOPERAÇÃO MÚTUA PARA O DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES EDUCATIVAS CONJUNTAS, A SEREM EXECUTADAS PELA ESCOLA DE GESTÃO PENITENCIÁRIA DA PARAÍBA – EGEPEN/PB E PELA ESCOLA SUPERIOR DEFENSOR MANUEL LOPES DE CARVALHO - ESDPPB****PERÍODO DA VIGÊNCIA DO INSTRUMENTO: 02(DOIS) ANOS, A CONTAR DA ASSINATURA DO PROTOCOLO****DATA DA ASSINATURA: 14/08/2025****EMBASAMENTO LEGAL: ART. 184 DA LEI Nº 14.133/21**

MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado